



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**CONFERE O DIPLOMA DE MÉRITO  
DESPORTIVO ANTÔNIO DE PAULA  
PEREIRA (PIULA) AO SR. GIOVANI  
HENRIQUE SILVA DE ASSIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, em especial no Decreto Legislativo nº 12 de 12/09/91, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferido ao Sr. GIOVANI HENRIQUE SILVA DE ASSIS, o diploma de Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira (Piula), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Lima na área de esportes.

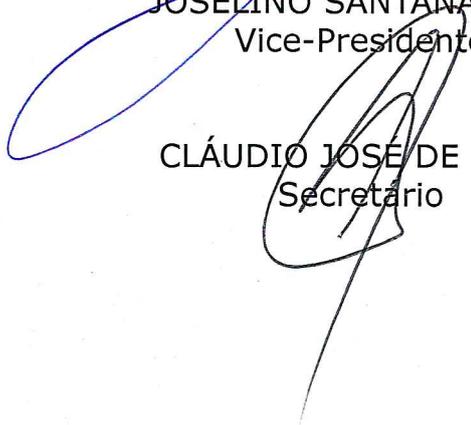
Art. 2º A entrega do diploma ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 10 de junho de 2025.

  
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário